



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 063/97

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 16/09/97

Antonio da Silva Costa
Presidente

Denomina Logradouro Público, neste Municí

pio.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR

SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 14/10/97

Antonio da Silva Costa
Presidente

DECRETA :

Art.1º - Fica denominada AV. JOSE FERNANDO DOS SANTOS, à rua 03(tres) do BALNEÁRIO PORTO DA ALDEIA(Loteamento), incluindo na Av. Henrique Pinto Montelero com término na Av. Mossoró, em Porto da Aldeia, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso JOSE FERNANDO DOS SANTOS, pessoa de família tradicional, possuidora de predicados de humanismo e solidariedade, que ao falecer deixou uma lacuna e grandes recordações em nossos corações.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO Sala das Sessões, 15 de setembro de 1997

Em 15 de Setembro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 30 de Setembro de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente
JOSE ALVES
- Vereador -